

## PORTARIA Nº 563/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

## CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a servidora abaixo mencionada, a partir de 11 de Novembro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Monitora de Creche, do quadro de servidores do Município João Monlevade.

## Roniere Márcia de Moura Reis, Matrícula 10.628

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de Novembro de 2024.

# Fabricio Pinto de Melo Lopes

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de Novembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo